

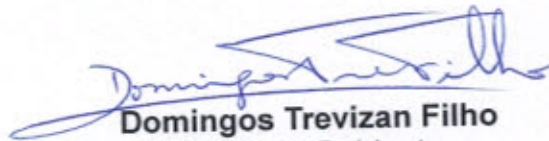
Ofício nº 1927/2019-GAPRE

Maringá, 13 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 621/2019 apresentado pelo Vereador **Jamal Fares** para informações sobre a altura dos balcões de atendimento nas unidades de saúde (se atendem às normas de acessibilidade), anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 66/2019-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 621/2019 - Processo n.º 33793/2019.

Interessado: Câmara Municipal de Maringá

Maringá, 05 de junho de 2019.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 621/2019 - Processo n.º 33793/2019, informamos que providência estamos tomando em relação ao Parecer em anexo. É preciso frisar que dependemos da dotação orçamentária para tal. E reformas nesse sentido não estão contempladas no PPA para os exercícios de 2019 a 2020.

De qualquer forma não mediremos esforços para tentar corrigir erros de projetos nos aparelhos de saúde que se arrastam por mais de 02 décadas.

Respeitosamente,

Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR

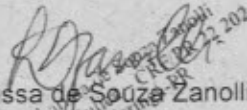
Maringá, 27 de maio de 2019.

Ao Diretor Geral Sr. Fábio Ferreira

Desde de 2009 o Estado Brasileiro, promoveu numa mudança paradigmática das condutas oferecidas às Pessoas com Deficiência, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, visando eliminar as diversas barreiras que podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". Desde então, o Estado brasileiro busca, por meio da formulação de políticas públicas, garantir a autonomia; a ampliação do acesso à saúde; à educação; ao trabalho, entre outros, com objetivo de melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência.

Informamos que, entre as 37 unidades dispensadoras de medicamentos, atualmente 30% delas encontram-se acessíveis aos portadores de necessidades motoras, entre elas: CAPS_III; Farmácia 24 horas Zona Sul; UBS São Silvestre; UBS Guaiapó-Requião, UBS Iguaçu, UBS Império do Sol; UBS Mprangueira; UBS Ney Braga; UBS Paraíso; UBS Quebec e UBS Vila Operária. As demais unidades necessitam de reforma e adequação em relação ao guichê da farmácia.

Neste contexto, encaminhamos tal informação para ciência e considerações da Diretoria Geral da Secretaria de Saúde, para que as reformas de farmácias da rede municipal de saúde bem como da UBS, se necessário, sejam viabilizadas considerando que para implementação das alterações estruturais há necessidade de previsão orçamentária.


Larissa de Souza Zanolli
Gerente de Assistência Farmacêutica